



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39.340-000

PORTARIA Nº 018/2024

**DISPÕE SOBRE O RETORNO DE SERVIDOR
QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS - MG, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 052, de 15 de setembro de 2022, que concedeu licença sem vencimentos ao Servidor Geraldo Ransley Ferreira de Souza;

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR o retorno do servidor municipal **GERALDO RANSLEY FERREIRA DE SOUZA**, matrícula n.º 3602, CPF n.º 109.789.516-54, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA DE VEICULOS, da licença sem vencimentos, concedida através da Portaria n.º 052/2022.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus-MG, 02 de fevereiro de 2024.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS

Prefeito Municipal

